



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 36 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Designa membros para o Comitê Gestor do conteúdo do portal, da intranet e das páginas oficiais nas mídias sociais do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no [inciso VI do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010](#), e tendo em vista o que consta do Processo n. 11075/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do conteúdo do portal, da intranet e das páginas oficiais nas mídias sociais do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de gerenciar as informações e a estrutura dos serviços nos ambientes virtuais e nas mídias sociais oficiais, assim como o seu padrão visual e forma de apresentação:

I - Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral;

II - Rodrigo Farhat Camargo, Secretário de Comunicação Social;

III - Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Isaías Monteiro dos Santos, servidor da Secretaria de Comunicação Social;

V - Alex Ribeiro de Oliveira, servidor do do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VI - Doris Canen, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Secretário-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO**,
SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 25/09/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0959456** e o código CRC **BF6B81EE**.
